



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000847-31.2011.5.15.0080**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/10/2011

**Valor da causa:** R\$ 77.378,83

**Partes:**

**AUTOR:** LILIANE CARLA NERES CASSIMIRO

**ADVOGADO:** PATRICIA GONCALEZ MENDES

**ADVOGADO:** CIRIACO GONCALEZ MENDES

**RÉU:** MARQUES & OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - ME

**ADVOGADO:** EDSON LUIZ SOUTO

**RÉU:** LAIDE MARQUES

**RÉU:** LEONICE MARQUES DE OLIVEIRA

**RÉU:** LAIDE MARQUES SERV FESTA - ME

**RÉU:** RESTAURANTE AVENIDA DE MIRASSOL LTDA - ME

**RÉU:** ANTONIO MEDEIROS DA SILVA 00381574385

**ADVOGADO:** EDSON LUIZ SOUTO

**RÉU:** ANTONIO MEDEIROS DA SILVA

**ADVOGADO:** EDSON LUIZ SOUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0000847-31.2011.5.15.0080**  
AUTOR: LILIANE CARLA NERES CASSIMIRO  
RÉU: MARQUES & OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - ME E OUTROS (7)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 6593119

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

Certifico e dou fé que, no cumprimento do mandado Id 6593119, procedi ao uso das ferramentas eletrônicas de pesquisas patrimoniais em relação aos executados e obtive os seguintes resultados:

a) Marques e Oliveira Restaurante Ltda-ME: Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DOI, DECRED (2020) e DIMOB (2021);

b) Laide Marques: Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DIRPF (2022 /23), DOI e DIMOB (2023);

c) Leonice Marques de Oliveira: Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DIRPF (2022/23), DOI e DIMOB (2021);

d) Laide Marques Serv-Festa-ME: Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DOI, DECRED (2020) e DIMOB (2021);

e) Restaurante Avenida de Mirassol: Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DOI, DECRED (2020) e DIMOB (2021);

f) Antônio Medeiros da Silva (PF): Renajud: **positivo** com **penhora efetuada** (conforme

detalhes abaixo) ; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DIRPF (2022/23), DOI e DIMOB (2021);

g) Antônio Medeiros da Silva (PJ): Renajud: negativo; Arisp: negativo; Infojud: negativo - DOI, DECRED (2020) e DIMOB (2021).

Em relação à penhora efetuada, seguem os dados do veículo: Hyundai/Tucson - gasolina; cor: prata; placa: EEZ-1416; ano/modelo: 2008/2009; chassi: KMHJN81BP9U99761; RENAVAM: 00122617444; proprietário: Antônio Medeiros da Silva. O veículo se encontra em bom estado de conservação, com lataria, estofamento e pneus em bom estado. A quilometragem constante no painel do veículo é de 184.400 quilômetros. Foram inseridas restrições de circulação e de transferência. O executado recebeu e assinou a contrafé, o auto de penhora e avaliação, a intimação de ciência da penhora e do prazo para oposição de embargos (conforme documentos e imagens do veículo, em anexo). Valor da avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Certifico, ainda, que nenhum documento protegido pelo sigilo foi impresso e que as informações acima alimentaram o banco de dados do TRT15.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido positivo.

JALES/SP, 14 de junho de 2023.

**JOAO GUILHERME BERCHIOL IWAI**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO GUILHERME BERCHIOL IWAI - Juntado em: 14/06/2023 17:34:14 - 5023507  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23061417104264200000204382267?instancia=1>  
Número do processo: 0000847-31.2011.5.15.0080  
Número do documento: 23061417104264200000204382267

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE JALES/SP  
 RUA 9, N. 1466 – JD. NOVA VIDA – CEP: 15700-000  
 FONE: (17) 3632-5071

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 0000847-31.2011.5.15.0080

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador, "in fine" firmado, em cumprimento ao mandado expedido no processo em epígrafe (Id 6593119), entre as partes: Liliane Carla Neres Cassimiro (exequente) e Marques & Oliveira Restaurante LTDA-ME, Laide Marques, Leonice Marques de Oliveira, Laide Marques Ser Festa-ME, Restaurante Avenida de Mirassol LTDA-ME, Antônio Medeiros da Silva 00381574385 e Antônio Medeiros da Silva (executados), para pagamento da importância de R\$ 28.823,69, atualizada para 30.06.2023, no endereço: Rua Adalberto Brandão, 1765, Centro, Paratubinda/SP

, depois de observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito.

Veículo marca: Hyundai, modelo: Tucson, placa: EEZ-1416, chassi: KMHJN81BP9U997611, ano/modelo: 2008/2009, cor: prata, combustível: gasolina, Renavam: 00122617999. Proprietário: Antônio Medeiros da Silva.

Estado lotaria em bom estado de estofamento em bom estado conservação: estado; pneus em bom estado, 189400 km rodadas.

Restrições: circulação e transferência

Avaliação: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) R\$

E, para constar, lavrei o presente auto.

João G. B. Iwai  
 João Guilherme Berchiol Iwai

Oficial de Justiça Avaliador

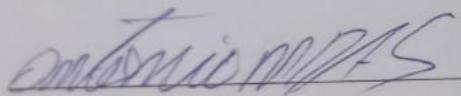
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE JALES/SP  
RUA 9, N. 1466 – JD. NOVA VIDA – CEP: 15700-000  
FONE: (17) 3632-5071

**AUTO DE DEPÓSITO**

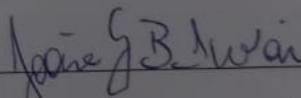
PROCESSO Nº 0000847-31.2011.5.15.0080

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, fiz o depósito do veículo placa EE3 1416, em mãos de Antônio Medeiros da Silva

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do mesmo sem expressa autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente auto que assino com o depositário(a). Em 13/06/23.



Depositário(a)



Oficial de Justiça Avaliador

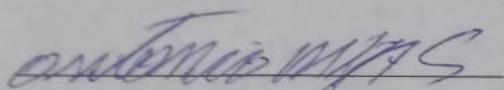
João Guilherme Berchiol Iwai

## CERTIDÃO

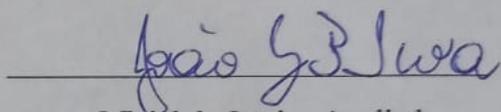
PROCESSO Nº 0000847-31.2011.5.15.0080

Certifico e dou fé que intimei  
Antônio Medeiros da Silva — u —

para ciência da penhora referida no Auto e de que tem o prazo de cinco dias para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé em 13 / 06 / 23.



Depositário(a)



Oficial de Justiça Avaliador

João Guilherme Berchiol Iwai

























# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5023507	14/06/2023 17:34	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
ec9936b	14/06/2023 17:34	<a href="#">Auto de penhora, auto de depósito e certidão de intimação</a>	Auto de Penhora
2bef2ec	14/06/2023 17:34	<a href="#">Fotos do veículo</a>	Fotografia